



06 / 12 / 2023

**Ata de reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 10:00h, os membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde Alessandra Loiola Macêdo, Wesley Prado Lacerda e Wesley Carlos de Almeida, se reuniram na sede do Conselho Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás para realização do pleito eleitoral das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde, tendo comparecido para votar os representantes das seguintes entidades representantes do segmento de trabalhadores da saúde, **Sindicato dos Agentes Comunitário de Saúde e de Combate a Endemias do Estado do Goiás - SINDACSE/GO, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11 Região - CREFITO, Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região - CRP 09, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Águas Lindas de Goiás**, tendo estas entidades votado entre si, e declaradas eleitas, não tendo suplentes para este segmento por falta de inscritos habilitados, conforme cédulas anexas. Compareceram para votar os representantes das seguintes entidades representantes do segmento de gestor/prestador, **Secretaria Municipal de Saúde, Clínica Médica do Rim - CLIMER, Clínica e Laboratório São Lucas, Instituto do Olhos de Águas Lindas LTDA - ME, Clínica e Laboratório Águas Lindas**, ao apurarmos as cédulas de votação, foram eleitas as seguintes entidades, **Clínica Médica do Rim - CLIMER, Clínica e Laboratório São Lucas, Instituto do Olhos de Águas Lindas LTDA - ME**, sendo a Secretaria de Saúde eleita como membro nato, e declarada suplente Clínica e Laboratório Águas Lindas LTDA, como representante dos usuários compareceram para votar as seguintes instituições **Associação Brasileira de Desenvolvimento Social e Cultural - ABDSC, Rotary Club Águas Lindas, Associação dos Feirantes do Centro Comercial de Águas Lindas - AFECAL, Igreja Pentecostal Renascer Ministério Adonai, Augusta e Respeitável Loja Simbólica Mensageiros da Arte Real, Conselho da Comunidade de Águas Lindas de Goiás, Câmara dos Dirigentes Lojistas de Águas Lindas de Goiás - CDL, Instituto UBUNTU, Instituto Flor de Jasmin, Associação de Proteção Ambiental e Social Jardim América II, Associação Águas Lindas para Todos AALT**. Passamos a análise das cédulas de votação tendo a **Associação Brasileira de Desenvolvimento Social e Cultural - ABDSC**, 11 votos, **Rotary Club Águas Lindas**, 2 votos, **Associação dos Feirantes do Centro Comercial de Águas Lindas - AFECAL**, 11 votos, **Igreja Pentecostal Renascer Ministério Adonai**, teve 09 votos, **Augusta e Respeitável Loja Simbólica Mensageiros da Arte Real**, 2 votos, **Conselho da Comunidade de Águas Lindas de Goiás**, 7 votos, **Câmara dos Dirigentes Lojistas de Águas Lindas de Goiás - CDL**, 11 votos, **Instituto UBUNTU**, teve 11 votos, **Instituto Flor de Jasmin**, 5 votos, **Associação de Proteção Ambiental e Social Jardim América II**, 10 votos, **Associação Águas Lindas para Todos AALT**, 09 votos. Tendo sido eleitas as seguintes instituições representantes de usuários, **Associação Brasileira de Desenvolvimento Social e Cultural - ABDSC, Associação dos Feirantes do Centro Comercial de Águas Lindas - AFECAL, Câmara Dos Dirigentes Lojistas de Águas Lindas de Goiás, Instituto Ubuntu, Associação de Proteção Ambiental e Social Jardim América II, Associação Águas Lindas para Todos AALT, Igreja Pentecostal**

*Handwritten signatures in blue ink.*



*Handwritten signature in blue ink.*



**Renacer Ministério ADONAI, Conselho da Comunidade de Águas Lindas de Goiás**, sendo suplentes as seguintes instituições Instituto Flor de Jasmin (1º Suplente), Augusta e Respeitável Loja Simbólica Mensageiros da Arte Real (2º Suplente) e Rotary Club Águas Lindas (3º Suplente), conforme edital anexo. Após a análise de toda a documentação acima mencionada fizemos o Edital De Publicação da eleição, que será devidamente publicado nos placard oficiais do município para possíveis recursos cabíveis, tendo as instituições o prazo de 24 horas a partir de 00:00h do dia 07/12/2023 as 23:59h para recurso. Após este prazo o Secretário Municipal de Saúde fará a portaria com os nomes das entidades eleita e remetera para homologação do prefeito, que se dará por decreto, devendo as entidades serem convocadas para tomar posse dia 11/12/2023 as 09:00h na sede do Conselho Municipal de Saúde, devendo cada entidade enviar o representante indicado ou na falta deste o suplente já indicado para participar da plenária de posse.

  
**Alessandra Loiola Macêdo**

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Águas Lindas de Goiás  
Resolução 015/2023/CMS

  
**Wesley Prado Lacerda**

Secretário da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Águas Lindas de Goiás  
Resolução 015/2023/CMS

  
**Wesley Carlos de Almeida**

Secretário Adjunto da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Águas Lindas de  
Goiás  
Resolução 015/2023/CMS